



EMEIEF "PROF. JOÃO MENDES FILHO"

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Lei 2.870 de 22/08/1995 - REORGANIZAÇÃO DA ESCOLA:
Decreto 6.373 de 14/04/2005 - VINCULAÇÃO DE ESCOLAS: Decreto 7.073 de 24/06/2008
Rua Cuiabá, 239 – Jd Vista Alegre – CEP.: 12.523-510 – Guaratinguetá – SP – Tel: (12) 3133-5226
e-mail: joaomendes@guaratinguetá.sp.gov.br

Guaratinguetá, 28 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CIRCUITO DE SOM

A aquisição de um **circuito de som** para a Escola João Mendes Filho justifica-se a partir de solicitação formal apresentada pelos alunos do 5º ano J, que, em conjunto com sua professora, elaboraram proposta de substituição dos sinais sonoros tradicionais da unidade escolar por músicas suaves.

O pedido tem como objetivo principal a promoção da inclusão de alunos atípicos, considerando que muitas crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam hipersensibilidade sensorial a sons intensos, o que pode gerar irritabilidade, ansiedade e desconforto. O sinal atual, caracterizado por volume elevado e som abrupto, tem se mostrado um fator de estresse para esses estudantes.

A proposta dialoga com práticas inclusivas já reconhecidas em outros municípios, como Pindamonhangaba/SP, que instituiu lei para substituição do sinal sonoro por música, em consonância com a Conscientização sobre o Autismo e com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que garante acessibilidade e condições equitativas de participação escolar para pessoas com deficiência.

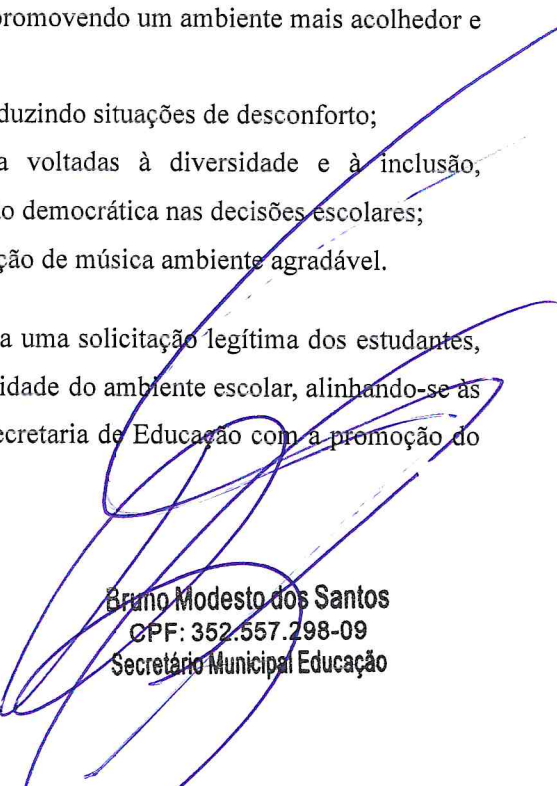
Dessa forma, a aquisição do equipamento é necessária para que a escola possa:

- Substituir o sinal sonoro atual por músicas suaves, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo;
- Atender às demandas de acessibilidade sensorial, reduzindo situações de desconforto;
- Reforçar práticas pedagógicas e de convivência voltadas à diversidade e à inclusão, valorizando a escuta ativa dos alunos e a participação democrática nas decisões escolares;
- Auxiliar na realização de eventos da U.E. e na inserção de música ambiente agradável.

Portanto, a compra do circuito de som não apenas atende a uma solicitação legítima dos estudantes, mas também contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ambiente escolar, alinhando-se às diretrizes educacionais inclusivas e ao compromisso da Secretaria de Educação com a promoção do respeito e da equidade.

Atenciosamente,


Mayara Siqueira Martins
Diretora de Escola


Bruno Modesto dos Santos
CPF: 352.557.298-09
Secretário Municipal Educação